



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITO COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, JUNTAMENTE COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, NA RUA XAVANTES, BAIRRO LAGOA DO MEIO.

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à instalação de dois redutores de velocidade, acompanhado da devida sinalização, na Rua Xavantes, bairro Lagoa do Meio, um em frente a residências de nº 81 e o outro no final das residências de nºs. 146 e 149.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa medida tem como principal objetivo garantir a segurança dos moradores e usuários dessa avenida, que desempenha papel fundamental no bairro.

Com a instalação do semáforo na BR 101, nas imediações dos bairros Lagoa do Meio e Três Barras, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente. Isso ocorre porque, agora, os veículos que vêm do bairro Três Barras não conseguem acessar diretamente a BR 101 e são obrigados a entrar na Rua Xavantes para contornar e acessar a rodovia.

Esse aumento no tráfego tornou ainda mais urgente a necessidade de um redutor de velocidade, uma vez que o bairro, predominantemente residencial, não suporta o volume de veículos que circulam por ali. Além disso, muitos desses veículos transitam em alta velocidade, o que eleva o risco de acidentes. Outro fator a ser considerado é o tráfego de veículos grandes e pesados, que agravam a situação.





Há muito tempo, os moradores clamam pela instalação desse redutor, visto que já ocorreram diversos acidentes na região, tornando a medida ainda mais necessária para a segurança da comunidade.

Diante disso, solicitamos, com urgência, a adoção dessa medida para evitar a ocorrência de acidentes fatais e promover a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de abril de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/04/2025 15:26**

Checksum: **2C24B20FCD77EAEF61135A8A70CEFFAD2D48109A110A930E9F3876C73A118F57**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.